



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF/SME/027/2021

Itapoá, 19 de Outubro de 2021.

À
MULTVILLE

Prezado Senhor,

recebido em 27/10/21
9:05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, emitir parecer referente ao processo licitatório que objetiva a aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados no Centro de Preparo da Alimentação Escolar e Rede Municipal de Ensino de Itapoá.

Dos produtos:

Trata-se da aquisição de materiais de limpeza referentes ao **Pregão Eletrônico nº31/2021 – Registro de Preço nº 26/2021 – Processo nº63/2021**, conforme as especificações contidas no edital, em relação à qualidade, peso, fichas técnicas e laudos apresentados referentes aos produtos do certame.

Da análise:

Item	Produto	Justificativa
09	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA Detergente líquido concentrado diluição 1:50, contendo agentes desengordurantes, removedores, tensoativos e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, com pH entre 11 e 14. Deve ser isento de partículas insolúveis ou material precipitado, indicado na remoção de sujeiras de gorduras carbonizadas de fornos, coifas, fritadeiras, grelhas e na limpeza diária de equipamentos de cozinha. Composição: Hidroxido de potássio, tensoático anionico, alcanilizante, solvente, sequestrante, aditivo, corante e veículo. Embalado em galão ou bombona de 5 litros, vedada hermeticamente, acondicionada em caixa de papelão, de forma a garantir a segurança no transporte, armazenamento e manuseio do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade, informações sobre risco, segurança, composição do produto, e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Vencedor apresentar Ficha Técnica, amostra e o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	Produto atende o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desta forma esta secretaria **DEFERE** a amostra apresentada do produto: Detergente para limpeza pesada; supracitado pela empresa **MULTVILLE**.

É o parecer.

Mariângela F.C. Rodrigues
Mariângela F.C Rodrigues
Nutricionista
CRN 10 0874

Mariângela Faria Cafiero Rodrigues
Nutricionista/Fiscal do contrato

Elásio Frisanco
Elásio Frisanco
Diretor Administrativo
Decreto Municipal
4789/2021

Carina Zaranski Taborda
Carina Zaranski Taborda
Agente Administrativo

Carina Zaranski Taborda
Carina Zaranski Taborda
Agente Administrativo
Matrícula 123203-7